



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

www.pmvc.ba.gov.br

ERRATA Nº 01 - EDITAL DE CONCURSO DE INOVAÇÃO Nº 001/2022 – SEMGI

O secretário de gestão e inovação, no uso de suas atribuições, divulga a errata nos seguintes termos:

Onde se lê:

3. DO PÚBLICO-ALVO

a) Podem participar deste concurso servidores públicos efetivos, da Administração Pública municipal, direta ou indireta, doravante denominados tão somente como “servidores”.

Leia-se:

3. DO PÚBLICO-ALVO

b) Podem participar deste concurso servidores públicos efetivos ou contratados da Administração Pública municipal, direta ou indireta, doravante denominados tão somente como “servidores”.

Onde se lê:

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS INICIATIVAS

(...)

2. A segunda etapa será a Avaliação Inicial, que consistirá na distribuição de cada iniciativa a, no mínimo, 3 (três) membros da Comissão Técnica para atribuição de notas, sendo a nota final a média aritmética das médias ponderadas obtida a partir das notas atribuídas pelos avaliadores e dos pesos atribuídos aos critérios de avaliação listados no subitem Não caberá recurso contra as notas atribuídas pelos avaliadores na fase de Avaliação Inicial.

- O conjunto de notas finais formará uma listagem preliminar e ordenada da maior para a menor. Dessa listagem, serão consideradas para a etapa seguinte as iniciativas com melhores notas, até o limite de 6 (seis) iniciativas em cada categoria.
- Em caso de empate, serão utilizados os critérios elencados no subitem 6.1. A melhor colocação será dada para a iniciativa que obtiver a maior nota no critério a) inovação. Se o empate permanecer, segue-se para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

www.pmvc.ba.gov.br

maior nota nos critérios seguindo a seguinte ordem: b) resultados, c) utilização eficiente de recursos, d) foco nas pessoas e e) mecanismos de transparência e controle social. A data de inscrição será adotada como critério de desempate final, permanecendo a iniciativa com data de inscrição mais antiga.

3. A terceira etapa será a Avaliação Final que consistirá na apresentação oral das iniciativas finalistas seguida da seleção, pelos membros da Comissão Técnica, das iniciativas premiadas em cada categoria.

- Esta etapa ocorrerá de forma presencial, com a participação de representantes (pelo menos um) de cada iniciativa finalista classificada na etapa de Avaliação Inicial, que farão as apresentações orais das práticas inovadoras a Comissão Técnica o qual selecionará até 3 (três) iniciativas vencedoras por categoria, conforme disposto nos subitens 4.3 e 4.4.
- O representante de cada iniciativa finalista, a que se refere o subitem 5.4.1, deverá ser escolhido dentre os integrantes da equipe executora da iniciativa, inscritos no formulário de inscrição. O nome do representante deverá ser informado à Secretaria de Gestão e Inovação dentro do prazo solicitado.
- A Secretaria de Gestão e Inovação comunicará às equipes executoras das iniciativas, via *e-mail oficial*, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, a data da avaliação final.

b) Os resultados de cada etapa serão publicados nos sites oficiais da PMVC ou, caso existentes, da SEMGI.

Leia-se:

2. A segunda etapa será a Avaliação Inicial, que consistirá na distribuição de cada iniciativa a, no mínimo, 3 (três) membros da Comissão Julgadora para atribuição de notas, sendo a nota final a média aritmética das médias ponderadas obtida a partir das notas atribuídas pelos avaliadores e dos pesos atribuídos aos critérios de avaliação listados no subitem. Não caberá recurso contra as notas atribuídas pelos avaliadores na fase de Avaliação Inicial.

- O conjunto de notas finais formará uma listagem preliminar e ordenada da maior para a menor. Dessa listagem, serão consideradas para a etapa seguinte as iniciativas com melhores notas, até o limite de 6 (seis) iniciativas em cada categoria.
- Em caso de empate, serão utilizados os critérios elencados no subitem 6.1. A melhor colocação será dada para a iniciativa que obtiver a maior



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

www.pmvc.ba.gov.br

nota no critério a) inovação. Se o empate permanecer, segue-se para a maior nota nos critérios seguindo a seguinte ordem: b) resultados, c) utilização eficiente de recursos, d) foco nas pessoas e e) mecanismos de transparência e controle social. A data de inscrição será adotada como critério de desempate final, permanecendo a iniciativa com data de inscrição mais antiga.

3 A terceira etapa será a Avaliação Final que consistirá na apresentação oral das iniciativas finalistas seguida da seleção, pelos membros da Comissão Julgadora, das iniciativas premiadas em cada categoria.

- Esta etapa ocorrerá de forma presencial, com a participação de representantes (pelo menos um) de cada iniciativa finalista classificada na etapa de Avaliação Inicial, que farão as apresentações orais das práticas inovadoras a Comissão Julgadora o qual selecionará até 3 (três) iniciativas vencedoras por categoria, conforme disposto nos subitens 4.3 e 4.4.
- O representante de cada iniciativa finalista, a que se refere o subitem 5.4.1, deverá ser escolhido dentre os integrantes da equipe executora da iniciativa, inscritos no formulário de inscrição. O nome do representante deverá ser informado à Secretaria de Gestão e Inovação dentro do prazo solicitado.
- A Secretaria de Gestão e Inovação comunicará às equipes executoras das iniciativas, via *e-mail oficial*, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, a data da avaliação final.

b) Os resultados de cada etapa serão publicados nos sites oficiais da PMVC ou, caso existentes, da SEMGI.

Inclui-se:

9 DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

a) O presente concurso será avaliado por Comissão Julgadora a ser instituída mediante Portaria do Secretário de Gestão e Inovação, e será composta de no mínimo 3 (três) e máximo de 6 (seis) integrantes, com formação acadêmica e experiência comprovadas no objeto do referido concurso.

Vitória da Conquista, Bahia, 05 de agosto de 2022.

Edivaldo Santos Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Gestão e Inovação